

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS			
Órgão/Entidade Proponente: ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA CANNABIS MEDICINAL FLOR DA VIDA		CNPJ: 34.713.303/0001-73	
Endereço: Av. Padre Antônio Vieira, 1060 - Parque Res. Nova Franca			
Cidade: Franca	UF: SP	CEP: 14409-212	DDD/Telefone: 0800 420 0420
Nome do Responsável: Enor Machado de Moraes			
Cargo: Diretor Presidente			
2. DESCRIÇÃO DO PROJETO			
Título do Projeto: Núcleo Social para Pessoas com Deficiência		Período de Execução: 12 meses Início: a partir da assinatura do Termo com a SEDPcD Término: 12 meses a contar da data de assinatura do convênio	
Identificação do Objeto: Expandir e qualificar a atuação do Núcleo Social da Associação Flor da Vida no município de Franca, por meio da oferta organizada de atendimentos multiprofissionais, ações educativas de promoção de direitos e de oficinas de corte e costura e orientação jurídica para pessoas com deficiência e seus cuidadores.			

Justificativa da Proposição:

A presente proposição justifica-se pela necessidade de expandir e qualificar a oferta local de serviços voltados às pessoas com deficiência e seus cuidadores no município de Franca, fortalecendo o Núcleo Social da Associação Flor da Vida como espaço de cuidado multiprofissional, promoção de direitos e orientação jurídica. A relevância social do projeto se evidencia pela dimensão do público-alvo no país e pela persistência de desigualdades e barreiras de acesso a serviços especializados. Conforme resultados preliminares da amostra do Censo Demográfico 2022, o Brasil possuía 14,4 milhões de pessoas com deficiência, o que corresponde a 7,3% da população com 2 anos ou mais (IBGE, 2025). Tais dados reforçam que políticas públicas efetivas para PcD devem se concretizar em serviços territoriais continuados, capazes de responder a demandas de reabilitação, apoio psicossocial e garantia de direitos.

No contexto municipal, Franca registrou 352.536 pessoas no último censo (IBGE, 2022), o que evidencia a necessidade de estratégias locais estruturadas para ampliar o acesso e reduzir barreiras que comprometem a autonomia, funcionalidade e participação social. O projeto se alinha diretamente ao campo funcional da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência ao contribuir para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e suas famílias, para a promoção da inclusão social e cidadania, e para o fortalecimento da rede de proteção social e autonomia. Essa aderência é reforçada pelo marco normativo nacional da Lei Brasileira de Inclusão, que estabelece como finalidade assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício de direitos e liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando sua inclusão social e cidadania (BRASIL, 2015).

A expansão do Núcleo Social também dialoga com instrumentos estaduais de indução e monitoramento de políticas públicas. O Observatório dos Direitos da Pessoa com Deficiência, iniciativa da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, reúne dados organizados por temas (população, emprego, educação, vulnerabilidade social, esporte etc.) e se apresenta como ferramenta para tomada de decisão, monitoramento de políticas e construção de ações inclusivas nos municípios paulistas (SÃO PAULO (Estado), s.d.). Nesse sentido, o projeto contribui para transformar diretrizes e evidências em entregas concretas no território, com serviços contínuos, registráveis e avaliáveis.

A proposta estabelece metas objetivas e verificáveis, estruturadas em vagas ofertadas por componente e beneficiários únicos. Serão ofertadas 300 vagas no conjunto de ações do projeto, distribuídas entre atendimentos multiprofissionais, oficinas educativas e orientação/atendimento jurídico. Considerando que um mesmo participante poderá acessar mais de um componente (por exemplo, receber atendimento multiprofissional e participar de oficinas), admite-se sobreposição máxima de 20% entre as vagas ofertadas, assegurando o atendimento de 240 beneficiários únicos (pessoas com deficiência e/ou cuidadores) no município de Franca. Essa modelagem fortalece a capacidade de monitoramento e avaliação do projeto, pois diferencia “vagas ofertadas” de “usuários únicos atendidos”, sem comprometer a integralidade do cuidado e a perspectiva intersetorial.

No componente multiprofissional, serão ofertadas 176 vagas, compreendendo 112 usuários em atendimentos organizados em dois ciclos de 5 meses (56 usuários por ciclo) e 64 usuários em acompanhamento nutricional em ciclo de 10 meses, atendendo às necessidades específicas de cuidado e apoio terapêutico e contribuindo diretamente para a melhoria da funcionalidade, autonomia e qualidade de vida do público. No componente educativo, a proposta amplia o eixo de fortalecimento de direitos e inclusão social ao estruturar duas frentes complementares: (i) promoção de direitos, com oferta de 48 vagas, organizadas em 4 ciclos, cada ciclo com 3 grupos, e cada grupo com 4 participantes (total de 12 participantes por ciclo), favorecendo informação qualificada, prevenção de violações e fortalecimento de participação social; e (ii) oficinas de corte e costura, com oferta de 16 vagas, em 2 ciclos de 5 meses, com 2 grupos por ciclo e 4 participantes por grupo, voltadas ao desenvolvimento de habilidades práticas, convivência, autonomia e inclusão social. No componente jurídico, serão ofertadas 60 vagas, assegurando orientação e atendimentos jurídicos voltados ao acesso a direitos, benefícios e serviços, bem como ao enfrentamento de barreiras e situações de violação.

Essa composição (multiprofissional + educativo + jurídico) materializa, de modo concreto e territorial, as atribuições da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência, ao promover qualidade de vida, inclusão social e proteção de direitos. Ao mesmo tempo, o projeto adota um arranjo de execução com metas transparentes, mecanismos de registro (cadastros, prontuários, listas de presença e controles de atendimento) e parâmetros de sobreposição previamente definidos, o que favorece governança, prestação de contas e avaliação de resultados no âmbito do Termo de Fomento.

Para fins de monitoramento e avaliação, o projeto estabelece como meta de alcance o atendimento de 240 beneficiários únicos, compreendidos entre pessoas com deficiência e seus cuidadores. Reconhece-se, contudo, que não é tecnicamente prever qual será a proporção exata entre PcD e cuidadores atendidos, pois essa distribuição depende do perfil real de demanda identificada no momento das inscrições, do grau de dependência, da composição familiar e das necessidades identificadas caso a caso. Ainda assim, para atender ao requisito de desagregação do público-alvo apontado pela Secretaria, a entidade adotará procedimento padronizado de cadastro e acolhimento, no qual cada beneficiário será classificado, no momento da entrada, como PcD ou cuidador, permitindo a consolidação e a prestação de contas com registro nominal, relatórios periódicos e total consolidado de PcD atendidas e cuidadores atendidos ao longo do projeto.

Essa opção metodológica preserva o compromisso do projeto com a adequação às necessidades reais do público, evitando metas artificiais que possam restringir o acesso ou induzir seleção inadequada. Além disso, o projeto adota a integralidade em dois sentidos complementares: (1) ao admitir sobreposição controlada de até 20% entre as vagas ofertadas, busca-se ampliar a abrangência de ações para o mesmo usuário quando isso for necessário e benéfico (por exemplo, atendimento multiprofissional associado à oficina educativa e/ou apoio jurídico), fortalecendo resultados e evitando respostas fragmentadas; e (2) ao acolher não apenas a pessoa com deficiência, mas também o seu cuidador, reconhece-se que cuidadores também precisam ser cuidados, pois sua sobrecarga impacta diretamente a qualidade do cuidado, a adesão às intervenções e a inclusão social da PcD. Assim, o projeto assegura um desenho centrado na pessoa e na família, com rastreabilidade e transparência, garantindo simultaneamente o cumprimento da meta de 240 beneficiários únicos e a apresentação objetiva da distribuição entre PcD e cuidadores, conforme demandado pela Secretaria.

A estrutura administrativa proposta é indispensável para assegurar a execução regular, transparente e conforme do Termo de Fomento, considerando o alto volume operacional do projeto (múltiplos componentes, ciclos, grupos, atendimentos/encontros e compras), bem como a necessidade de registros sistemáticos, monitoramento, prestação de contas e gestão contratual. A Coordenação Administrativa é responsável por organizar o fluxo de execução, consolidar evidências, garantir cumprimento de prazos, supervisionar rotinas internas e integrar as frentes técnica, financeira e documental, evitando fragmentação e retrabalho. A Contabilidade é necessária para assegurar escrituração, classificação e conciliação contábil-financeira, conformidade fiscal e correta instrução documental das despesas, garantindo aderência às exigências de prestação de contas e às normas aplicáveis.

A contratação de dois Analistas Administrativos se justifica pela necessidade de segregação e especialização de rotinas em um projeto com elevada carga de trabalho e risco de não conformidade: um analista dedicado à gestão de aquisições/contratações e pagamentos (coleta, conferência e organização de três orçamentos, mapas comparativos, memorial descritivo, formalização de contratos, controle de vigências, medições e notas fiscais), e outro dedicado à gestão documental, registros e relatórios de execução (cadastros, controle de vagas e usuários únicos com sobreposição controlada, listas de presença, prontuários/instrumentais, relatórios mensais, indicadores e evidências). Essa divisão garante continuidade operacional, rastreabilidade e controle interno, reduzindo risco de glosas, inconsistências e atrasos. Ainda, o assessoramento jurídico é essencial para apoiar a conformidade dos instrumentos de contratação, termos, responsabilidades, adequação às exigências do Termo de Fomento e orientações do concedente, bem como para mitigar riscos em processos de compras/contratações e eventuais diligências durante a execução e a prestação de contas.

Em síntese, o núcleo administrativo-financeiro-jurídico não é acessório: ele é o que viabiliza que o projeto entregue resultados com eficiência, integridade, rastreabilidade e conformidade, assegurando a correta aplicação do recurso público, a manutenção de documentação probatória e o atendimento tempestivo às exigências de monitoramento e controle.

Diante do exposto, a presente proposição se fundamenta na convergência entre (i) a relevância pública do atendimento a pessoas com deficiência e suas famílias no território; (ii) um desenho de execução com metas claras, verificáveis e rastreáveis, distinguindo “vagas ofertadas” de “beneficiários únicos” e prevendo mecanismos de registro que permitem consolidar, de forma objetiva, o quantitativo efetivamente atendido de PcD e de cuidadores; e (iii) a estrutura administrativa-financeira-jurídica necessária para assegurar integridade, conformidade e transparência na aplicação do recurso público, considerando o volume de contratações, pagamentos, registros e relatórios exigidos ao longo do Termo de Fomento. Assim, o projeto reafirma seu compromisso com a integralidade do cuidado e com o fortalecimento da inclusão social, entregando resultados mensuráveis e documentação probatória compatível com as exigências de monitoramento e prestação de contas, garantindo segurança administrativa ao concedente e efetividade das ações à população beneficiária.

2.1. Especificação dos custos				
Qtd	Descrição	UND	Valor mensal R\$	Valor Total R\$
12	1.1 Analista Administrativo	MÊS	3.000,00	36.000,00
12	1.1 Analista Administrativo	MÊS	3.000,00	36.000,00
12	1.1 Contabilidade	MÊS	3.100,00	37.200,00
12	1.1 Coordenação Administrativa	MÊS	4.510,00	54.120,03
12	1.1 Assessoria Jurídica	MÊS	1.500,00	18.000,00
10	2.1 Fisioterapeuta (30h/sem)	MÊS	7.600,00	76.000,00
10	2.1 Nutricionista (30h/sem)	MÊS	7.600,00	76.000,00
10	2.1 Psicopedagoga (30h/sem)	MÊS	7.600,00	76.000,00
10	2.1 Terapeuta Ocupacional (30h/sem)	MÊS	7.600,00	76.000,00
10	2.1 Atendimento jurídico	MÊS	4.800,00	48.000,00
10	2.1 Recepcionista (25h/sem)	MÊS	2.800,00	28.000,00
10	2.1 Fonoaudiólogo (6h/sem)	MÊS	1.520,00	15.200,00
10	2.1 Fisioterapeuta (6h/sem)	MÊS	1.520,00	15.200,00
11	2.1 Oficineiro de corte e costura	MÊS	1.800,00	19.800,00
11	2.1 Oficineiro de promoção dos direitos	MÊS	3.240,00	35.640,00
3	3.1 Ar condicionado inverter 9000 BTUS	UN	1.989,00	5.967,00
2	3.1 Ar condicionado inverter 12000 BTUS	UN	2.379,00	4.758,00
1	3.1 Ar condicionado inverter 18000 BTUS	UN	3.289,00	3.289,00
3	3.2 Instalação ar condicionado inverter 9000 BTUS	UN	690,00	2.070,00
2	3.2 Instalação ar condicionado inverter 12000 BTUS	UN	690,00	1.380,00
1	3.2 Instalação ar condicionado inverter 18000 BTUS	UN	990,00	990,00
1	3.3 Skate reabilitação	UN	498,87	498,87
1	3.3 Combo 2: Pneu+capa+suporte multi	UN	852,57	852,57

[illegible]

3.1. ASSINATURA DO CONVÊNIO

- Formalização do convênio entre a OSC e Estado para transferência do recurso para aquisição do bem conforme descrito no item 2.1.

3.2 TRANSFERÊNCIA DO RECURSO PARA A OSC

- O estado deverá adotar as providências para realizar o repasse do recurso oriundo de emenda parlamentar, após a assinatura do Termo de Fomento.

- A Osc deverá providenciar as medidas necessárias para receber a transferência do recurso Financeiro.

3.3 PREPARAÇÃO E PLANEJAMENTO

- Seleção e contratação de equipe de mão-de-obra e demais prestadores de serviços;

- Elaboração de instrumentais de acolhimento, prontuários e de registros de terapias comunitárias e terapêuticas;

3.4 EXECUÇÃO

- Formação da equipe de trabalhadores para uso de plataforma de registro de acolhimento, prontuário e registros gerais;

- Planejamento com a equipe técnica;

- Início do atendimento e implantação dos serviços propostos (até os primeiros três meses de execução);

- Início do exercício das atividades da mão-de-obra contratada, conforme desenvolvimento do projeto;

- Pagamentos pela prestação dos serviços e/ou aquisições dos insumos e materiais diversos.

- Aplicação de pesquisa de qualidade de vida e relatório consolidado;

3.5 FINALIZAÇÃO

- Elaboração de relatório circunstanciado das atividades e dos serviços ofertados;

- Elaboração e entrega de prestação de contas físico-financeira e de execução do objeto.

4. PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa	Total:	Concedente:	Proponente:
Custeio	R\$ 653.400,03	R\$ 653.400,03	R\$ 0,0
Investimento	R\$ 16.599,97	R\$ 16.599,97	R\$ 0,0

TOTAL GERAL: R\$ 670.000,00

4.1 Objetivo Geral:

Promover a melhoria da qualidade de vida, a proteção de direitos e a inclusão social de 240 pessoas com deficiência ou seus cuidadores residentes no município de Franca, por meio da expansão e qualificação do Núcleo Social da Associação Flor da Vida, com oferta organizada de atendimentos multiprofissionais, ações educativas de promoção de direitos e orientação jurídica, em articulação com a Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

4.2 Objetivo Específicos:

I – Promover o atendimento multiprofissional, ações educativas de promoção de direitos e orientação jurídica para 240 pessoas com deficiência e/ou seus cuidadores no município de Franca. No componente multiprofissional, realizar atendimentos em dois ciclos de 5 meses, atendendo 56 usuários por ciclo (total de 112 usuários), sendo que, em cada ciclo, os profissionais de 30h/semana (1 Fisioterapeuta, 1 Psicopedagogo e 1 Terapeuta Ocupacional) atenderão 16 usuários por profissional, e os profissionais de 6h/semana (1 Fisioterapeuta e 1 Fonoaudiólogo) atenderão 4 usuários em grupo por profissional. Já o Nutricionista, pela especificidade do atendimento, fará apenas um ciclo de 10 meses no qual atenderá 64 usuários. Portanto, no componente multiprofissional serão atendidos 176 usuários no total. No componente educativo, realizar (i) oficinas de promoção de direitos com 3 encontros semanais, organizadas em 3 grupos por ciclo, com 4 participantes por grupo (total de 12 usuários por ciclo) e execução em 4 ciclos, totalizando 48 usuários; e (ii) oficinas de corte e costura com 2 aulas semanais (uma por grupo), atendendo 2 grupos distintos de 4 participantes cada, em 2 ciclos de 5 meses (total de 16 usuários). No componente jurídico, ofertar atendimentos jurídicos para 60 usuários. Os públicos dos componentes poderão se sobrepor, no limite de 20%, garantindo-se o alcance de 240 beneficiários únicos.

II - Ofertar 2.876 atendimentos/encontros no âmbito do projeto, sendo 2.560 atendimentos realizados pelos profissionais terapêuticos de 30h/semana (4 profissionais: 1 Fisioterapeuta, 1 Psicopedagogo, 1 Terapeuta Ocupacional e 1 Nutricionista), com meta de 640 atendimentos por profissional, mediante a realização média de 16 atendimentos semanais ao longo de dois ciclos de 5 meses; 80 encontros grupais realizados pelos profissionais terapêuticos de 6h/semana (1 Fisioterapeuta e 1 Fonoaudiólogo); 96 encontros de oficinas semanais para promoção de direitos e 80 encontros de oficinas de corte e costura; e 60 atendimentos jurídicos para pessoas com deficiência e/ou seus cuidadores, com meta de 6 atendimentos mensais.

III - Obter o resultado igual ou superior a “Bom”, em uma escala de Péssimo, Ruim, Regular, Bom e Ótimo, dos usuários que responderem à pesquisa de satisfação do projeto.

5. CRONOGRAMA

Proponente: Associação Terapêutica Cannabis Medicinal Flor da Vida

Meta Quantitativa I - Ofertar 300 vagas nos componentes do projeto, distribuídas em: 176 vagas no componente multiprofissional (112 vagas em atendimentos individuais em 2 ciclos de 5 meses + 64 vagas em atendimento nutricional em ciclo de 10 meses), 48 vagas nas oficinas de promoção de direitos (4 ciclos; 3 grupos por ciclo; 4 participantes por grupo), 16 vagas nas oficinas de corte e costura (2 ciclos de 5 meses; 2 grupos; 4 participantes por grupo) e 60 vagas no componente jurídico. Considerando que um mesmo participante poderá ocupar mais de uma vaga em componentes distintos, admite-se sobreposição de até 20% entre as vagas ofertadas, assegurando o atendimento de 240 beneficiários únicos (pessoas com deficiência e/ou cuidadores) no	3º mês – 12º mês
--	------------------

município de Franca.	
Meta Quantitativa II - Realizar 2.876 atendimentos/encontros ao longo do projeto, sendo: 2.560 atendimentos multiprofissionais executados pelos profissionais de 30h/semana (4 profissionais, com 640 atendimentos por profissional); 80 encontros grupais executados pelos profissionais de 6h/semana (Fisioterapia e Fonoaudiologia); 96 encontros das oficinas de promoção de direitos; 80 encontros das oficinas de corte e costura; e 60 atendimentos jurídicos (média de 6 atendimentos/mês).	3º mês – 12º mês
Meta Qualitativa I - Obter o resultado igual ou superior a “Bom”, em uma escala de Péssimo, Ruim, Regular, Bom e Ótimo, dos usuários que responderem à pesquisa de satisfação do projeto.	3º mês ao 11º mês
Concedente- Estado	
Meta – Transferências do Recurso	1º mês
6. RESULTADOS ESPERADOS Ao final da execução do projeto, espera-se que o Núcleo Social da Associação Flor da Vida tenha expandido e qualificado sua capacidade de atendimento no município de Franca, assegurando a entrega de metas objetivas e verificáveis, com registro nominal e rastreabilidade de execução. Espera-se ofertar 300 vagas no conjunto de ações (atendimentos multiprofissionais, oficinas educativas e atendimento jurídico), admitindo-se sobreposição controlada de até 20% entre componentes, de modo a garantir o atendimento de 240 beneficiários únicos (pessoas com deficiência e/ou cuidadores). Para fins de monitoramento, espera-se que 100% dos participantes sejam cadastrados e classificados no acolhimento como PcD ou cuidador, permitindo consolidar, ao final, o quantitativo efetivo atendido por perfil. No componente multiprofissional, espera-se ofertar e preencher 176 vagas, compreendendo 112 usuários atendidos em dois ciclos de 5 meses (56 por ciclo) nas áreas executadas por profissionais de 30h/semana (Fisioterapia, Psicopedagogia e Terapia Ocupacional) e por profissionais de 6h/semana em formato grupal (Fisioterapia e Fonoaudiologia), além de 64 usuários em acompanhamento nutricional em ciclo de 10 meses. No componente educativo, espera-se executar duas frentes complementares: (i) promoção de direitos, com 48 vagas, estruturadas em 4 ciclos, cada ciclo com 3 grupos e 4 participantes por grupo (12 por ciclo), e (ii) oficinas de corte e costura, com 16 vagas, em 2 ciclos de 5 meses, com 2 grupos de 4 participantes. No componente jurídico, espera-se ofertar e realizar atendimentos para 60 usuários, contribuindo para o acesso a direitos, benefícios e serviços, bem como para o enfrentamento de barreiras e situações de violação. Em termos de produção, espera-se cumprir a meta total de 2.876 atendimentos/encontros, sendo 2.560 atendimentos realizados pelos profissionais terapêuticos de 30h/semana (4 profissionais, com 640 atendimentos por profissional), 80 encontros grupais realizados pelos profissionais terapêuticos de 6h/semana (Fisioterapia e Fonoaudiologia), 96 encontros das oficinas de promoção de direitos, 80 encontros das oficinas de corte e costura e 60 atendimentos jurídicos, com média de 6 atendimentos mensais. Do ponto de vista da qualidade percebida, espera-se obter avaliação igual ou superior a “Bom” na pesquisa de satisfação aplicada aos usuários respondentes, na escala de Péssimo, Ruim, Regular, Bom e Ótimo, evidenciando acolhimento, organização do serviço e resolutividade das ações ofertadas.	

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência)**. Brasília, DF: Planalto, 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 7 abr. 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo 2022: Brasil tem 14,4 milhões de pessoas com deficiência**. Agência IBGE Notícias, Rio de Janeiro, 23 maio 2025. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/43463-censo-2022-brasil-tem-14-4-milhoes-de-pessoas-com-deficiencia>. Acesso em: 7 abr. 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Franca (SP) | Cidades e Estados**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/franca.html>. Acesso em: 7 abr. 2026.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência. **Observatório dos Direitos da Pessoa com Deficiência**. São Paulo: SEDPcD, s.d. Disponível em: <https://www.spprapessoascomdeficiencia.sp.gov.br/spprapessoascomdeficiencia/observat%C3%B3rio>. Acesso em: 7 abr. 2026.

Enor Machado de Moraes
Diretor Presidente